



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000171/2021
Processo: 9151-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 171/2021, de autoria do vereador André Luiz, que "determina a bares, restaurantes e casas noturnas a fixarem cartazes com os dizeres":

"A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE!

DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE "X" NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS."

O cartaz com os dizeres acima deverá ser afixado no banheiro feminino ou em algum lugar de fácil visualização. O PL prevê ainda capacitação de profissionais do setor público e privado para atuar nos casos de violência contra a mulher que forem comunicados a partir desse programa.

Conforme já mencionado no parecer desta vereadora pela Comissão de Educação Cultura e Turismo, com relação ao mérito, o projeto é de crucial importância por buscar auxiliar e fortalecer mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte para que esta denuncie. O debate público e a responsabilidade coletiva acerca da violência contra a mulher é essencial para o seu combate e superação, dessa forma, o PL cumpre uma importante função social.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL